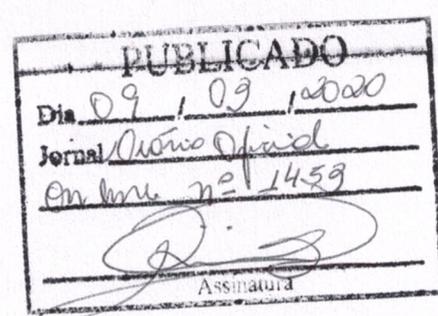




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4633/2020

“Dispõe sobre a substituição da mesa diretora do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão de 2020/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n.º612 de 08 de Abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Mesa Diretora:

Presidente: Roseli Aparecida martins

Vice-Presidente: Rubia Deise Durand

Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4466/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 04 de março de 2020.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal